

## DECRETO Nº1.969/2012

### DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais

#### DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU do exercício de 2012, para até o dia 20 de dezembro de 2012.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 10 de dezembro de 2012



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal